



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.473.928/0001-68, forneceu a este órgão:

- LÂMPADA LED, 110/220 V, 18W, TIPO BASE G13 – 5000 unidades.
- LÂMPADA LED, BIVOLT, 15 W, TIPO BASE E-27 – 1000 unidades.

Objeto de Pregão Eletrônico 25/2017 entregue por meio da nota fiscal nº 3294 e através da Nota de Empenho nº 2017NE800931 até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2018.

Hercules Couto
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Instituto Federal Sul-rio-grandense

**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 09.473.928/0001-68
NIRE Nº 33.6.00215005**

CRISTIANO LEITÃO DA CUNHA DUVIVIER, [REDACTED]

Único sócio da sociedade empresária **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sua sede social na Av. Paulo de Frontin, 689 - Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ e CEP. 20261-241, inscrita no CNPJ sob nº 09.473.928/0001-68, com seu contrato social de constituição registrado na JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº de NIRE 33.6.00215005, por despacho de 30/03/2015, resolvem de comum acordo proceder a alteração do contrato social, conforme cláusulas abaixo.

1. O sócio 'CRISTIANO' delibera a alteração do Objeto social da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI que passará o seu objeto para: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e também de material elétrico, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, e Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de aparelhos para captação de energia Solar, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e atuar como Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
2. Também delibera a alteração do nome fantasia, que passará a ser **KASITA**
3. Em razão das alterações acima, ficam inteiramente modificadas a cláusula Terceira do contrato social.
4. Em consequência das modificações acima o sócio 'CRISTIANO' decide CONSOLIDAR o Contrato Social, passando a vigorar com a seguinte nova redação

"CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**. A sociedade terá sua sede na Av. Paulo de Frontin, nº 689, Rio Comprido, Rio de Janeiro-RJ e CEP 20261-241.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá a critério de seu sócio, abrir e encerrar filiais,

LA

agências ou escritórios em todo Território Nacional.

Parágrafo Segundo - O sócio elege o foro da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOME FANTASIA

A sociedade girará sob o nome fantasia **KASITA**

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e também de material elétrico, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, e Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de aparelhos para captação de energia Solar, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e atuar como Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO

A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de RS 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados.
Parágrafo Único - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá a seu titular Sr. **CRISTIANO LEITÃO DA CUNHA DUVIVIER** já qualificado, o qual assinará isoladamente todos os documentos, instrumentos, contratos e papéis referentes a administração da EIRELI, além das contas bancárias, sempre dentro dos limites estabelecidos pelo presente instrumento.

Parágrafo Primeiro - O administrador fará uso da firma, assinando em nome da EIRELE, todos os documentos que forem necessários.

Parágrafo Segundo - O administrador para garantia de seus atos de administração fica dispensado de qualquer caução.

Parágrafo Terceiro - O administrador dirigirá o caixa, por cuja exatidão será responsável, cumprindo-lhes a movimentação de contas bancárias, valores, títulos e operações financeiras em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - REPRESENTAÇÃO

Quaisquer atos, documentos e contratos que revolvam operações de interesse da sociedade, compra e venda de bens móveis ou imóveis, ou quaisquer outros tipos de operações

CA

financeiras, que envolvam a sociedade, somente serão válidos com a assinatura do sócio administrador, isoladamente, ou, ainda, por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA – PRÓ LABORE

O socio administrador da sociedade poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano,
Parágrafo Único - A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI


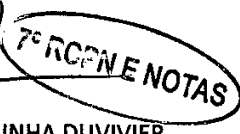
O titular CRISTIANO LEITÃO DA CUNHA DUVIVIER declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo: públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presente de 2 (duas) testemunhas abaixo, que também assinam.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.



CRISTIANO LEITÃO DA CUNHA DUVIVIER

Testemunhas:

ASS.
Nome:
Ide.
CPF.

ASS.
Nome:
Ide.
CPF.

7° RCPN e NOTAS
CARTÓRIO DA CIDADE NOVA

R. José de Figueiredo, nº 357, Ista B
 Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 20260-860 - Tel: (21) 2211-4400
 E-mail: cartorio7@hotmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: **CRISTINA
 LEITAO DA CUNHA DUVIVIER (X000000B6982)**
 Rio de Janeiro, 06 de março de 2020. Conf: _____

EM TEST. _____ da verdade. TJ+ISS: 2,4;
 Debra M. M. Ribeiro - Escrevente; Total: 8,4;
 EDJO-99787 EBV Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089242A014968

DEBORA MARIA MOLEDO RIBEIRO
 Escrevente - Mat. 9417142 CGJ/RJ
 5.8 RCPN E NOTAS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI

NIRE: 336.0021500-5 Protocolo: 00-2020/042128-0 Data do protocolo: 20/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/03/2020 SOB O NÚMERO 00003860330 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DE510EC218709CAFE91F284A7E7B0F1C29FC3C3FE7148780B7FFB39AA08BBA8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/6





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO**

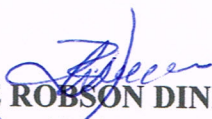
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2/2018 – AlmoX - B Adm QGEx

A Base Administrativa do Quartel-General do Exército, Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Avenida do Exército s/n, setor de garagens, SMU, Brasília-DF, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 21.744.847/0001-50, representada neste ato pelo 1º Tenente JOSÉ ROBSON DINIZ, AlmoXarife, atesta para os devidos fins que:

a. A Empresa EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 09.473.928/0001-68, realizou o fornecimento de 9.600 (nove mil e seicentas) lâmpadas tubular T8 LED Bivolt, 18W, G13, policarbonato leitoso, 6.500k, 120 cm, conforme a NF nº 4773 de 12 de junho de 2018, referente a Nota de Empenho 2018NE800216.

b. Não há em nossos arquivos nada que desabone a empresa comercial e tecnicamente.

Brasília – DF, 20 de agosto de 2018


JOSÉ ROBSON DINIZ – 1º Ten
AlmoXarife da Base Adm QGEx

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os todos os fins de direito que a empresa **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.473.928/0001-68, com sede à Avenida Paulo de Frontin, n.º: 689, efetuou venda de 120 Luminárias de emergência 63 LEDS Alfacell, até a presente data.

Cabe informar também que os materiais fornecidos e os serviços prestados, foram entregues nos prazos contratados, além de executados dentro dos padrões de qualidade esperados, nada existindo que possa vir a desabonar a sua conduta, como fornecedor e prestador de serviços.

7º RCPN e NOTAS
CARTÓRIO DA CIDADE NOVA

R. Joaquim Paes, nº 267, loja B
Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20260-000 - Tel: (21) 2213-4496
E-mail: cartorio7@hotmail.com

AA844732
089342


ATESTADO DE CAPACIDADE
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Dat: X00000089252.
Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

Serventia	=	5,37
TJ-FUNDOS	=	1,93
Total	=	7,30

Bruna Noira de Barros - Esc. Autorizada
EDMT-93782 AHL. Consulte em <https://www3.tiririca.com.br>

BRUNA NOIRA DE BARROS
ESCREVENTE MAT. 9418316
7ª RCPN e NOTAS

Rio de Janeiro - RJ, 27 de março de 2018



Claudio de Moraes Monteiro Jr.

7º RCPN e NOTAS
CARTÓRIO DA CIDADE NOVA

R. Joaquim Paes, nº 267, loja B
Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20260-000 - Tel: (21) 2213-4496
E-mail: cartorio7@hotmail.com

AA844731
089342

ATESTADO DE CAPACIDADE
Reconheço por semelhança a firma de: **CLAUDIO DE MORAES MONTEIRO JUNIOR**
Dat: X00000089252
Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.
Em testemunho da venda.

Serventia	=	5,41
TJ-FUNDOS	=	1,93
Total	=	7,34

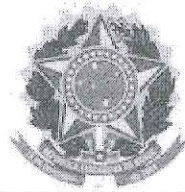
Bruna Noira de Barros - Esc. Autorizada
EDMT-93781 FRK. Consulte em <https://www3.tiririca.com.br>

BRUNA NOIRA DE BARROS
ESCREVENTE MAT. 9418316
7ª RCPN e NOTAS

CM MONTEIRO SERVIÇOS E REFORMAS EM IMÓVEIS - EIRELLE

Av. Paulo de Frontin, 575 - Rio Comprido - RJ Cep: 20261-241 Tel: 3795-4300

CNPJ.18.508.525/0001-06



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.473.928/0001-68, forneceu a este órgão:

- LÂMPADA LED, 110/220 V, 18W, TIPO BASE G13 – 5000 unidades.
- LÂMPADA LED, BIVOLT, 15 W, TIPO BASE E-27 – 1000 unidades.

Objeto de Pregão Eletrônico 25/2017 entregue por meio da nota fiscal nº 3294 e através da Nota de Empenho nº 2017NE800931 até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Hercules Couto', written over a horizontal line.

Hercules Couto
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Instituto Federal Sul-rio-grandense



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os todos os fins de direito que a empresa **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.473.928/0001-68, com sede à Avenida Paulo de Frontin, n.º: 689, forneceu a este órgão:

- Lâmpada Tubular de LED 20w, Bivolt, Base G13 – 2500 Unidades

Cabe informar também que os materiais fornecidos e os serviços prestados, foram entregues nos prazos contratados, além de executados dentro dos padrões de qualidade esperados, nada existindo que possa vir a desabonar a sua conduta, como fornecedor e prestador de serviços.

Elvandro Ribeiro da Silva
Seção de Infraestrutura do MPRO
Assessor Técnico – 52952
Ministério Público do Estado de Rondônia
Tel. Comercial:(69) 3216-3888 / Ramal 636685/
Celular: (69) 99321-4555

20/08/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA/ PROAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI – ME** – CNPJ 09.473.928/0001-68 realizou para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CNPJ 32.479.123/0001-43, o fornecimento de:

QUANTIDADE (unidades)	DESCRIÇÃO	PREGÃO – NOTA DE EMPENHO
1690	Lâmpada LED tubular T8, bivolt, 18 W, comprimento 120 cm, Base G13 (equivalente a uma fluorescente de 40 W) - MARCA: EQQO.	PE 52/2017 - 2017NE802485 e 2017NE802486.

Declaramos ainda que a empresa **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI – ME** nos atendeu prontamente no prazo de entrega e qualidade dos produtos, não apresentando até a presente data nada que a desabone.

Vitória, 26/01/2018.

Stabenow
Arléth Stabenow

Arléth Stabenow
Diretora Substituta
DA/PROAD/UFES

Diretora da Divisão de Materiais
DA/PROAD/UFES

32.479.123/0001-43
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO
Av. Fernando Ferrari, nº 514
Campus Universitário
Goiabeiras- Cep 29075-910
Vitória - ES

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 09.473.928/0001-68

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.171.766,76	R\$ 1.740.518,23
CIRCULANTE		R\$ 1.171.642,60	R\$ 1.740.290,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 57.492,65	R\$ 582.663,59
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 18.701,59	R\$ 426.883,63
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 29.005,83	R\$ 20.745,62
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 9.785,23	R\$ 135.034,34
CLIENTES		R\$ 538.000,18	R\$ 632.349,03
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 538.000,18	R\$ 632.349,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 311,36	R\$ 2.509,32
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.509,32
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 311,36	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 575.838,41	R\$ 522.768,77
ESTOQUES NACIONAIS		R\$ 575.838,41	R\$ 512.479,49
DIREITOS A ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 10.289,28
NÃO CIRCULANTE		R\$ 124,16	R\$ 227,52
IMOBILIZADO		R\$ 124,16	R\$ 227,52
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 124,16	R\$ 227,52
ATIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.171.766,76	R\$ 1.740.518,23
CIRCULANTE		R\$ 446.413,69	R\$ 775.047,20
FORNECEDORES		R\$ 389.231,80	R\$ 709.352,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 389.231,80	R\$ 626.997,17
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 0,00	R\$ 82.355,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 48.291,28	R\$ 54.229,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 41.607,82	R\$ 41.576,00
PARCELAMENTOS		R\$ 6.683,46	R\$ 12.653,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 8.766,45	R\$ 11.238,09
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.073,77	R\$ 2.712,97
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.258,48	R\$ 3.651,41
PROVISÕES		R\$ 2.434,20	R\$ 4.873,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 124,16	R\$ 227,52
CONTAS A PAGAR		R\$ 124,16	R\$ 227,52
NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.239,44	R\$ 30.614,96
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 11.239,44	R\$ 30.614,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.239,44	R\$ 30.614,96
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 11.239,44	R\$ 30.614,96
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 714.113,63	R\$ 934.856,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 35.879,74	R\$ 235.794,56
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 598.233,89	R\$ 619.061,51
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 598.233,89	R\$ 619.061,51
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.94.OA.46.6E.B0.AA.15.28.7B.A1.C2.F5.E7.C3.3F.A7.D5.C0.AF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 09.473.928/0001-68

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.165.358,50	R\$ 3.229.980,18
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.165.358,50	R\$ 3.229.980,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (357.182,09)	R\$ (458.280,34)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (50.041,55)	R\$ (96.447,06)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (50.041,55)	R\$ (96.447,06)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (307.140,54)	R\$ (361.833,28)
(-) (-) SIMPLES Nacional		R\$ (307.140,54)	R\$ (361.833,28)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (2.045.473,86)	R\$ (1.876.816,37)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.045.473,86)	R\$ (1.876.816,37)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (164.468,66)	R\$ (275.821,96)
(-) DE VENDAS		R\$ (65.193,02)	R\$ (5.585,43)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (47.156,12)	R\$ (5.105,73)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (18.036,90)	R\$ (479,70)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (103.009,83)	R\$ (258.193,45)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (35.505,39)	R\$ (68.454,87)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (33.893,59)	R\$ (174.951,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (31.463,03)	R\$ (12.073,89)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.147,82)	R\$ (2.713,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.193,30)	R\$ (16.851,02)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.193,30)	R\$ (16.851,02)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,03	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,03	R\$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7.927,46	R\$ 4.807,94
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 7.927,46	R\$ 4.807,94
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 598.233,89	R\$ 619.061,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.94.0A.46.6E.B0.AA.15.28.7B.A1.C2.F5.E7.C3.3F.A7.D5.C0.AF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

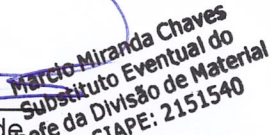
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 11/2018

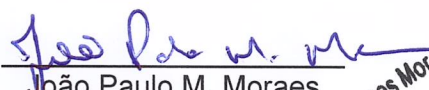
Atestamos para os devidos fins que a Empresa **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.473.928/0001-68**, com sede na Rua Paulo de Frontin, 689 – Rio Comprido – Rio de Janeiro - RJ, forneceu o item 66 – Lâmpada de Led Tipo Bulbo Leiteoso Bivolt, do Pregão 47/2017, através dos empenhos 2018NE800364 e 2018NE800369.

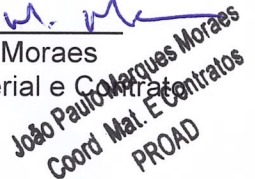
Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Niterói, 21/08/ 2018.


Aline de Melo Trindade
Diretora da Divisão de Material


Marcelo Miranda Chaves
Substituto Eventual do
Chefe da Divisão de Material
Mat. SIAPE: 2151540


João Paulo M. Moraes
Coordenador de Material e Contratos


João Paulo M. Moraes
Coord. Mat. E Contratos
PROAD

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.473.928/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EZTECHS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV PAULO DE FRONTIN	NÚMERO 689	COMPLEMENTO	
CEP 20.261-241	BAIRRO/DISTRITO RIO COMPRIDO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO EZTECHSBRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8218-8051 / (21) 3079-8824		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2017** às **16:58:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Contribuinte,

Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cadastro de Contribuintes do ICMS

INSCR. ESTADUAL
87.023.427

DATA INSCRIÇÃO
06/10/2015

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social)

EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

EZ TECHS

CNPJ/CPF

09.473.928/0001-68

NATUREZA JURÍDICA

EMPR INDIVIDUAL RESP LTDA - EMPRESÁRIA

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)

PRINCIPAL

4649-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

SECUNDÁRIAS

4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

UNIDADE OPERACIONAL

ENDEREÇO COMPLETO

AVN PAULO DE FRONTIN,689
 RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO - RJ
 CEP 20261-241

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

HABILITADO

UNIDADE DE CADASTRO

6402 - AFR NORTE

RF ACOMP

6402

OBSERVAÇÃO

Emitido em 20/03/2017 10:52:18, nos termos da Resolução SER nº 67/2003



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.460.822-4	05/11/2009

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI
NOME FANTASIA	EZ TECHS
CPF OU CNPJ	09.473.928/0001-68
ATIVIDADES ECONÔMICAS	211028 - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS 226688 - ESCRITÓRIO VIRTUAL, SERVIÇOS DE 399116 - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 399264 - IMPORTAÇÃO
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	3
ENDEREÇO COMPLETO	AVN PAULO DE FRONTIN, 689, AV.PAULO DE FRONTIN, 689 RIO COMPRIDO 20261-241
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	27/10/2015

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **29/08/2018** às **14:01**.

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL ATÉ TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (13/09/2000 ATÉ 13/09/2020), dele(s)*****

*** * * * * _ _ _ _ _ N A D A _ C O N S T A _ * * * * ***

Relativamente ao nome de EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTA COES EIRELI - CNPJ: 09.473.928/0001-68***** Rio de Janeiro, Capital em 17/09/2020. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 41,40, Tab.04-Ato 08: R\$ 42,84, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,85, FETJ: R\$ 16,84, FUNDPERJ: R\$ 4,21, FUNPERJ: R\$ 4,21, FUNARPEN: R\$ 3,36, ISS: R\$ 4,48. TOTAL: R\$ 118,19. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDNQ 20045 MIP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 74ece79a-1603-4459-9f29-39e58725e609

REQUERIDA EM: 16/09/2020

936580

02/17 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ATÉ QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (14/09/2000 a 14/09/2020) dele(s).--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.
NADA CONSTA.
Relativamente ao Nome de **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI** Qualificação: 09473928000168 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 17/09/2020, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 118.19

EMOL R\$: 84.24 - PMCMV(2%)R\$: 0.85 - FETJ(20%)R\$: 16.84 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.21 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.21 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.36 - ISS(5%)R\$: 4.48

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDNA90493-NJN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0902969940

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: e06ac038-ef2b-43a9-b9d2-62056b28e078

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL ate ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (11/09/2000 ate 11/09/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI**, qualificacao: CNPJ 09.473.928/0001-68 (conforme requerido)

Emitida em: 16/09/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.84 (FETJ) + R\$ 4.21 (FUNDPERJ) + R\$ 4.21 (FUNPERJ) + R\$ 3.36 (FUNARPEN) + R\$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R\$118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDNI27356 AVV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ/LUIZ

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 16/09/2020

RECIBO: 299122/2020

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0902969940 | 8115817/2020

Nº E-CARTORIO: 2020915541130

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20209151636581	EDNI 027356 AVV	C	R\$ 84,24	R\$ 0,85	R\$ 16,84	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 3,36	R\$ 4,48

Valor Certidão: R\$ 118,19

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20209151636583

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08 R\$42,84 (FETJ) R\$:16,84 (FUNPERJ) R\$:4,21 (FUNDPERJ) R\$:4,21 (FUNARPEN) R\$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,48 = Total R\$:118,19

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA (0) 16/09/2020

C E R T I F I C A

folha: 1 12:49:58 DNB16802

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI XXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ:09.473.928/0001-68 REQUERIDA E EMITIDA EM 16/09/2020, RIO DE JANEIRO. FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDNB16802 JMI Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **106246/2020** , que no período de **1977 até 15/09/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: **09.473.928/0001-68** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **87.02342.7**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **0E6L.5210.E071.0055**

Esta certidão tem validade até 15/03/2021 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 16/09/2020 às 17:32:38.6 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 22/09/2020 às 10:05:58.7



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 09.473.928/0001-68, inscrição municipal nº 0.460.822-4, com endereço no(a) AV PAULO DE FRONTIN, nº 689 - RJ Cep: 20261-241, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 29/12/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 15/04/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2020/690738

Código de verificação de autenticidade: 2c121fcffd6f3ff80c3e76af55dacf11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 09.473.928/0001-68

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 17/12/2020 ÀS 09:18:01

VÁLIDA ATÉ: 17/03/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.473.928/0001-68

Razão Social: EZ TECHS IMP EXP E REPRESENTAÇÕES EIREL

Endereço: AV PAULO DE FRONTIN 689 / ICARAI / NITEROI / RJ / 24230-253

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2020 a 28/01/2021

Certificação Número: 2020123001333816630588

Informação obtida em 30/12/2020 10:46:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **8840903446**
 ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-4**
 CONTROLE **55002/2020**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI
AVN PAULO DE FRONTIN 000689 AV.PAULO DE FRONTIN, 689
RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO 20261-241 RJ

CNPJ

09.473.928/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.460.822-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020.

HORA: 10:58:08

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.473.928/0001-68

Certidão nº: 23406955/2020

Expedição: 15/09/2020, às 11:01:11

Validade: 13/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.473.928/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 09.473.928/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:27 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2021.

Código de controle da certidão: **BA02.29F4.D7F7.23FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART.4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)
(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede à Avenida Paulo de Frontim, 689 – Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.473.928/0001-68, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; e

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ez Techs Importadora, Exportadora e Representações EIRELI, CNPJ/MF N° 09.473.928/0001-68, sediada na, Avenida Paulo de Frontin 689, Rio Comprido - Rio de Janeiro / RJ, telefone para contato (21) 3591-2123, e-mail comercial@eztechs.com.br Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n° 123/2006 e Municipal n° 3.696/2016.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e **Cumprimos Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação** exigidos pelo Edital, nos termos da Lei n° 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para habilitação**, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a **Licitante**, **que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.**

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos

EzTechs Importadora, Exportadora e Representações EIRELI

CNPJ 09.473.928/0001-68

Av. Paulo de Frontin, 689 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil

CEP 20261-241

12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Declaramos também que:

a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Licitante antes da abertura oficial das propostas;



A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Cristiano Leitão da Cunha Duvivier

09.473.928 / 0001-68
EZ TECHS IMP. EXP. E REPR. EIRELI
Av. Paulo de Frontin, 689
Rio Comprido - CEP: 20.261-241
RIO DE JANEIRO - RJ





Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/111821/2020

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **4608224**

CNPJ: **09.473.928/0001-68**

Razão Social: **EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI**

Endereço: **AVN PAULO DE FRONTIN, 689 AV.PAULO DE FRONTIN, 689 - RIO COMPRIDO**
CEP: **20261-241, Rio de Janeiro - RJ**

Atividades

399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO

399264 - IMPORTACAO

211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS

226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE

Complexidade: **Mínima**

Risco: **Baixo**

Concessão: **30/04/2020**

Vigência: **30/04/2021**

Situação: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/111821/2020

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 07/07/2020 às 11:05 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site

<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode